



PORTARIA Nº. 300/2022

**Concede Mudança de Classe a
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo de Professora, **Inamara de Sousa Fuchs Adam**, matrícula 1068-5, passando para a Classe “D” por obter o período efetivo de exercício, conforme preveem os artigos a 9º a 15, da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 08 de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração